



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

210<sup>g</sup>

Ofício nº 035/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 05 de julho de 2022.

A empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita nº CNPJ nº 05.677.629/0006-07 - Representada pelo Sr. Henrique Ceccarelli Gomes Dias. Protocolo nº 71611.

**Resposta:** Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Processo Administrativo nº 0104/2022

Considerando a impugnação apresentada pela empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita nº CNPJ nº 05.677.629/0006-07 - Representada pelo Sr. Henrique Ceccarelli Gomes Dias. Protocolo nº 71611.

Considerando que a empresa alega que ao se especificar a aquisição de veículos 0KM, se faz necessário considerar as exigências da Lei Ferrari, e que as exigências no item 02 – Ambulância que limitam a concorrência, sendo tais exigências desnecessárias do ente público, não interferindo no desempenho dos veículos.

Considerando memorando nº 074/2022, do Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Wagner Luiz Barella, informando que concorda com as alterações em relação as especificações do objeto a fim de ampliar a competitividade. Alterações estas referentes ao Item 02, e descritas no memorando.

Considerando o Parecer Jurídico nº 294/2022, do qual entende que tendo em vista o princípio da livre iniciativa, livre concorrência e liberdade de contratar, bem como os princípios que vinculam a Administração Pública para as compras, buscando ampliar a competitividade na busca pela melhor aquisição, entendendo por não haver irregularidade no Edital ao não estabelecer que somente concessionárias autorizadas pelo fabricante possam participar do certame. Em relação aos demais itens entendendo pela retificação do Edital.

Considerando o Parecer Jurídico nº 294/2022 e Memorando 074/2022, do Diretor do Departamento de Saúde, a Pregoeira e equipe de apoio decidem por retificar o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 – Processo Administrativo nº 104/2022, conforme novos descritivos informados no Memorando 74/2022 do Departamento de Saúde. Para assim estar marcando nova data para abertura do processo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira